



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº.056/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº. 1.195 de 13 de dezembro de 2022 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **193.412,70** (cento e noventa e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01- Fundo Municipal de saúde

Função: 10- Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 107-Atenção Básica à Saúde

Proj/Ativ: 2.068-Programa Laboratório Prótese Dentária

3.3.30.93.00.00.00.00-0621- INDEN. E RESTITUIÇÕES.....R\$ 55.415,62

Orgão:04 – SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01- Obras Transporte e Viação

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana

Programa: 58-Melhoramento da Infraestrutura Urbana

Proj/Ativ: 1.018- Defesa Civil Federal-Ações de Restabelecimento



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

4.4.90.51.00.00.00.00.0711- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
137.997,08
Total R\$ 193.412,70

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

Excesso de Arrecadação do Recurso:

0711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de
Receitas.....R\$
137.997,08

Superávit financeiro do Recurso:

0621/4112- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
do Governo Estadual.....R\$
55.415,62
Total R\$ 193.412,70

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprovado por unanimidade.

Vilson Moro
Presidente